



PROJETO DE LEI Nº 1.144, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$1.904.143,91 (um milhão, novecentos e quatro mil, cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos), para suprir dotações orçamentarias existentes na LOA/2021, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2051	Manutenção do Ensino Fundamental - Recurso Ensino	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.111.354,36
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referencia de Dotação nº	565		
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2041	Manutenção Geral do Ensino Infantil	



Elemento	de	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	547.789,55
Despesa				
Fonte de Recurso		1012001	Ensino	
Referencia	de	520		
Dotação nº				
Subfunção		361	Ensino Fundamental	
Programa		0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Projeto		1032	Obras de Construção e Reformas - Recurso Ensino.	
Elemento	de	449051.00	Obras e Instalações	45.000,00
Despesa				
Fonte de Recurso		1012001	Ensino	
Referencia	de	469		
Dotação nº				
Subfunção		365	Educação Infantil	
Programa		0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Projeto		1031	Obras e Construções - Ensino Infantil	
Elemento	de	449051.00	Obras e Instalações	200.000,00
Despesa				
Fonte de Recurso		1012001	Ensino	
Referencia	de	468		
Dotação nº				

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso às anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	



Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2051	Manutenção do Ensino Fundamental - Recurso Ensino	
Elemento de Despesa	339030.00	Material de Consumo	538.869,62
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referencia de Dotação nº	558		
Atividade	2051	Manutenção do Ensino Fundamental - Recurso Ensino	
Elemento de Despesa	339040.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	671.958,90
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referencia de Dotação nº	566		
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2052	Manutenção da Secretaria de Educação - Recurso Ensino	
Elemento de Despesa	339040.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	100.525,84
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referencia de Dotação nº	582		
Subfunção	0366	Educação de Jovens e Adultos	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2048	Manutenção Geral de Jovens e Adultos	
Elemento de Despesa	339030.00	Material de Consumo	6.500,00
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	



Referencia de Dotação nº	542		
Subfunção	367	Educação Especial	
Programa	004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2057	Manutenção da Educação Especial – Recurso Ensino	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.641,22
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referencia de Dotação nº	606		
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2052	Manutenção da Secretaria de Educação - Recurso Ensino	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	445.648,33
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referencia de Dotação nº	581		
Subfunção	0365	Educação Infantil	
Programa	004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2041	Manutenção Geral do Ensino Infantil	
Elemento de Despesa	339030.00	Material de Consumo	45.000,00
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referencia de Dotação nº	516		



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Pouso Alegre, 24 de fevereiro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete



Julio César da Silva Tavares
Secretário Municipal de Administração e Finanças



JUSTIFICATIVA

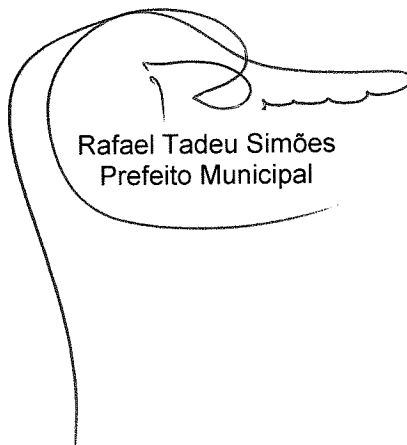
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

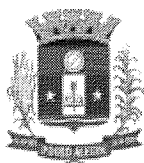
Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa Projeto de Lei nº 1.144/2021 que solicita suplementação orçamentária para a realização de complementação do Termo de Aditivo das unidades escolares Monsenhor Mendonça, Terezinha Barroso Hardy e Meyre Aparecida de Pinho, e contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de impressão a laser de apostilas (serviços gráficos), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Desta forma, solicitamos que sejam suplementadas as dotações, objetivando dar prosseguimento nas propostas do ano letivo de 2021, bem como das ações educacionais.

Por todo o exposto, com o intuito de atender cabalmente a demanda educacional, rogamos o empenho e afinco de Vossa Excelência e de todos os Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação da presente propositura.

Pouso Alegre, 24 de fevereiro de 2021.



Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal



Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1012001 - ENSINO

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	4.430.740,46	4.430.740,46	4.430.740,46
Passivo Financeiro Inicial (II)	(1.376.721,74)	(1.376.721,74)	(1.376.721,74)
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	5.807.462,20	5.807.462,20	5.807.462,20
Resultado Aumentativo (Acumulado)	25.658.828,46	25.658.828,46	25.658.828,46
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	25.660.884,68	25.660.884,68	25.660.884,68
Receita (V)	6.695.969,51	6.695.969,51	6.695.969,51
Interferências Ativas (VI)	18.964.915,17	18.964.915,17	18.964.915,17
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	(2.056,22)	(2.056,22)	(2.056,22)
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	(2.056,22)	(2.056,22)	(2.056,22)
Resultado Diminutivo	18.702.349,61	18.702.349,61	18.702.349,61
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	18.700.557,55	18.700.557,55	18.700.557,55
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	3.528.625,75	3.528.625,75	3.528.625,75
Interferências Passivas (XI)	15.171.931,80	15.171.931,80	15.171.931,80
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	1.792,06	1.792,06	1.792,06
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	1.792,06	1.792,06	1.792,06
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	6.960.327,13	6.960.327,13	6.960.327,13
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	12.763.941,05	12.763.941,05	12.763.941,05
Demonstrativo do Impacto	1.904.143,91	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	6.960.327,13	6.960.327,13	6.960.327,13
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	12.763.941,05	12.763.941,05	12.763.941,05

Conclusão

Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000

JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649